



DECISÃO COREN-DF Nº 101/2023

Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012;DECIDE:

Art. 1º Referendar Ad Referendum as Inscrições de Especializações/Residência pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, em virtude das causas previstas nas Resoluções Cofen nº 459/14, 575/18 e 581/18.

ENFERMEIRO

ALDENIR DIAS MORENO	COREN-DF-605271-ENF
AMANDA BEATRIZ ROCHA NOGUEIRA FELIX	COREN-DF-653380-ENF
ANA CAROLINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	COREN-DF-565569-ENF
ARTHUR EMERSON DA SILVA DE SOUZA	COREN-DF-761438-ENF
BÁRBARA HELLEN GOMES DE SOUZA	COREN-DF-703452-ENF
BRUNA CAMILA SOUSA ALMEIDA	COREN-DF-504792-ENF
BRUNA LIMA JACOBINA COSTA	COREN-DF-373130-ENF
DJANIRA PEREIRA MATOS	COREN-DF-165049-ENF
ELEINE SONALY BARRETO DA SILVA	COREN-DF-686729-ENF
ELIDA CLAUDIA DOS SANTOS QUINTELA SOARES	COREN-DF-762011-ENF
ELTER ALVES FARIA	COREN-DF-460571-ENF
ERICKSON GARCIA DOS SANTOS	COREN-DF-703177-ENF
FLAVIANE RODRIGUES DA CUNHA	COREN-DF-717952-ENF
FRANCINALDO COSTA DA ROCHA	COREN-DF-427366-ENF
FRANCINALDO COSTA DA ROCHA	COREN-DF-427366-ENF
GABRIELE SOARES DA SILVA	COREN-DF-712040-ENF
HELBA BATISTA GONZAGA FARIA	COREN-DF-471997-ENF
HELBA BATISTA GONZAGA FARIA	COREN-DF-471997-ENF
HELBA BATISTA GONZAGA FARIA	COREN-DF-471997-ENF
HELBA BATISTA GONZAGA FARIA	COREN-DF-471997-ENF
HELBA BATISTA GONZAGA FARIA	COREN-DF-471997-ENF
HELBA BATISTA GONZAGA FARIA	COREN-DF-471997-ENF
HELBA BATISTA GONZAGA FARIA	COREN-DF-471997-ENF
HELBA BATISTA GONZAGA FARIA	COREN-DF-471997-ENF
KALYNA DO NASCIMENTO LEITE VIEIRA	COREN-DF-464858-ENF
KARLA MARIA GOMES DOS ANJOS	COREN-DF-79948-ENF
KARLA MARIA GOMES DOS ANJOS	COREN-DF-79948-ENF



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

ENFERMEIRO

KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA	COREN-DF-254995-ENF
KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA	COREN-DF-254995-ENF
KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA	COREN-DF-254995-ENF
KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA	COREN-DF-254995-ENF
KATIA NEUZA GUEDES	COREN-DF-191064-ENF
MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA	COREN-DF-292300-ENF
MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA	COREN-DF-292300-ENF
RUANA MEDEIROS DE SOUZA	COREN-DF-455230-ENF
VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS SABINO	COREN-DF-541342-ENF
VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS SABINO	COREN-DF-541342-ENF

II – A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 17 de março de 2023.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente
Coren-DF Nº 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES
Secretário
Coren-DF Nº 228653-ENF